



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000047

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO 029 - EXONERAÇÃO DE SERVIDORA ZENAIDE BATISTA SILVA.
- PORTARIA 02/2025 - LICENÇA NÃO REMUNERADA LUZENI DIAS DOS SANTOS.
PORTARIA 03/2025 - LICENÇA NÃO REMUNERADA MARILÂNDIA COELHO SOUZA.
- AVISO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025.
- AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000047

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 1

Decreto



GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.752.191/0001-90

DECRETO Nº 029 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO À PEDIDO DO(A) SERVIDOR(A) **ZENAIDE BATISTA DA SILVA**, DO CARGO EFETIVO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

CONSIDERANDO o ofício protocolado pelo(a) servidor(a) na Secretaria Municipal de Educação, expondo as razões e requerendo a sua exoneração;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer da Assessoria Jurídica da Educação, fundamentando o pedido, bem como, opinando pelo deferimento do pedido de exoneração do(a) servidor(a),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), à pedido, nos termos do art. 51, “a”, da Lei Municipal nº 167/97 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Potiraguá-BA), o(a) servidor(a) **ZENAIDE BATISTA DA SILVA**, Matrícula nº 1657, do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo Único. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar as anotações e lançamentos necessários na ficha individual do servidor, dando baixa em seu cadastro e na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Potiraguá-BA.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá, em 31 de março de 2025.



Elias De Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000047

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 1

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E LAZER
CNPJ: 31.098.784/0001-66



PORTARIA/SME Nº 02, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES NÃO REMUNERADA À SERVIDOR(A) **LUZENI DIAS DOS SANTOS SOUZA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

CONSIDERANDO o requerimento da Srª **LUZENI DIAS DOS SANTOS SOUZA**, requerendo renovação da Licença não Remunerada para trato de interesses particulares não remunerada;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da Educação, fundamentando o pedido, bem como, opinando pelo deferimento do quanto requerido.

RESOLVE:

Art. 1º Concede a licença para trato de interesses particulares não remunerada pelo prazo de 01(um) ano a partir do dia **20/03/2024**, a servidora pública municipal **LUZENI DIAS DOS SANTOS SOUZA**, matrícula 1730, concursada no cargo de Assistente de Professora e lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos arts. 99 e 101 da Lei Municipal 167/97, devendo a mesma retornar ao exercício de seu cargo no dia **21/03/2026**.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar as anotações e lançamentos necessários na ficha individual da servidora e na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Potiraguá-BA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 20 de março de 2025.

Art. 4º revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POTIRAGUÁ-BA, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

JOANITO LACERDA SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 03/2025

Praça Rodolfo Lacerda, nº 76 – Centro – Potiraguá-Ba – CEP: 45790-000
Telefone: (73) 3285-2205



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000047

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E LAZER
CNPJ: 31.098.784/0001-66



PORTARIA/SME Nº 03, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES NÃO REMUNERADA À SERVIDOR(A) **MARILÂNDIA COELHO SOUSA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e,

CONSIDERANDO o requerimento da Srª **MARILÂNDIA COELHO SOUSA**, requerendo renovação da Licença não Remunerada para trato de interesses particulares não remunerada;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica da Educação, fundamentando o pedido, bem como, opinando pelo deferimento do quanto requerido.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença para trato de interesses particulares não remunerada pelo prazo de 01(um) ano a partir do dia **20/03/2024**, a servidora pública municipal **MARILÂNDIA COELHO SOUSA**, matrícula 1702, concursada no cargo de Assistente de Classe e lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos arts. 99 e 101 da Lei Municipal 167/97, devendo a mesma retornar ao exercício de seu cargo no dia **21/03/2026**.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar as anotações e lançamentos necessários na ficha individual da servidora e na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Potiraguá-BA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 20 de março de 2025.

Art. 4º revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POTIRAGUÁ-BA, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

JOANITO LACERDA SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 03/2025

Praça Rodolfo Lacerda, nº 76 – Centro – Potiraguá-Ba – CEP: 45790-000
Telefone: (73) 3285-2205



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000047

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 1

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

TIPO: Registro de Preços; Menor Preço Global. **PROPOSTAS:** até às 08h00min do dia 14/04/2025. **DISPUTA:** 15/04/2023 às 09h00min, horário de Brasília. **OBJETO:** Registro de Preços para possível locação de máquinas e veículos pesados nos termos do Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA E EDITAL:** www.bll.org.br. **INFORMAÇÕES** (73)3285-2170/2126/2205 no setor de licitações com o pregoeiro e aba de esclarecimentos em www.bll.org.br.

Potiraguá/BA, 28 de Março de 2025.

James Barbosa Galvão
Pregoeiro

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000047

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano 1

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

OBJETO: aquisição de pães para doação às famílias carentes cadastradas junto a Secretaria de Ação Social do município de Potiraguá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **TIPO:** Menor Preço Global. **PROPOSTAS:** até às 08h00min do dia 10/04/2025. **DISPUTA:** 11/04/2025 às 09h00min, horário de Brasília. **LOCAL DA DISPUTA E EDITAL:** www.bll.org.br. Maiores informações no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 28 de Março de 2025.

James Barbosa Galvão
Pregoeiro

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 - 2170